

## PORTARIA Nº 585, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 1.556/GM, de 16 de junho de 2010, que estabelece recursos de custeio destinados às ações de Atenção Primária e de Média e Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento da Influenza Pandemia (H1N1) 2009; e

Considerando a Resolução nº 177/2010, de 15 de julho de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Redefinir o limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$1.912.695,24 (um milhão, novecentos e doze mil reais, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme o Anexo desta Portaria

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência dos recursos descrito no art. 1º desta Portaria, em parcela única, aos Fundos Estadual e Municipais de Saúde correspondentes.

Art. 3º Instruir que o remanejamento de recurso, concedido por meio desta Portaria, não acarrete impacto no limite financeiro global do Estado.

Art. 4º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

I - 10.301.1214.20BA.0111 - Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza - Nacional (Crédito Extraordinário); e

II - 10.302.1220.20BA.0111 - Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza - Nacional (Crédito Extraordinário).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ALBERTO BELTRAME**

ANEXO

Municípios	Valor
Água Boa	27.639,96
Alta Floresta	35.537,09
Alto Araguaia	47.382,79
Apiacás	21.322,25
Arenópolis	13.425,12
Aripuana	18.163,40
Barra do Bugres	38.695,94
Barra do Garças	18.163,40
Brasnorte	14.214,84
Campinápolis	11 . 8 4 5 , 7 0
C. Novo do Parecis	15.004,55
Campo Verde	26.060,53
Canarana	7.897,13

Carlinda	11 . 8 4 5 , 7 0
Claudia	7.107,42
Cocalinho	10.266,27
Colider	14.214,84
Colniza	11 . 0 5 5 , 9 8
Comodoro	18.953,12
Cotriguaçu	23.691,39
Cuiabá	307.988,13
Denise	16.583,98
Diamantino	18.163,40
Dom Aquino	11 . 0 5 5 , 9 8
Gaúcha Do Norte	7.107,42
General Carneiro	8.686,84
Guaranta Do Norte	20.532,54
Guiratinga	8.686,84
Itauba	8.686,84
Itiquira	12.635,41
Jaciara	10.266,27
Juara	18.953,12
Juina	30.009,10
Juruena	13.425,12
Juscimeira	10.266,27
Lucas do Rio Verde	23.691,39
Matupa	13.425,12
N. Canaa do Norte	11 . 8 4 5 , 7 0
Nobres	18.163,40
Nortelandia	12.635,41
Nova Mutum	18.163,40
Nova Olimpia	14.214,84
N. Horizonte do Norte	6.317,71
Novo São Joaquim	14.214,84
Paranaita	11 . 0 5 5 , 9 8
Pedra Preta	15.794,26
Peixoto De Azevedo	29.219,39
Porto dos Gaúchos	9.476,56
Poxoreu	30.798,81
Primavera do Leste	11 . 8 4 5 , 7 0
Querencia	14.214,84
Ribeirãozinho	9.476,56
Rondonópolis	55.279,92
S. Ant. Leverger	11 . 8 4 5 , 7 0
São José do Rio Claro	26.060,53
Sapezal	19.742,83
Ta b a p o r a	8.686,84
Tangara da Serra	78.181,60

Tapurah	11 . 0 5 5 , 9 8
Terra Nova do Norte	18.953,12
Tesouro	11 . 0 5 5 , 9 9
To r i x o r e u	10.266,28
Total PlenaMunicipal	1 . 4 1 1 . 2 1 7 , 3 8
Total Gestão Estadual	501.478,56
Total Geral	1.912.695,94

(\*) Republicado por ter saído, no DOU n° 208, de 29-10-2010, Seção 1, pág. 113, com incorreção no original.